



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 071 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 042 DE 17 DE MAIO DE 2017

NOMEIA AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com a Lei 891 de 25 de fevereiro de 2008; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11, ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **DAYANE FERREIRA LIBERATO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 120.679.726-69, portadora da Cédula de Identidade nº RG: MG-18.037.239 PCE/MG, para

ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 17 de maio de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de maio de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Srª. **DAYANE FERREIRA LIBERATO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 120.679.726-69, portadora da Cédula de Identidade nº MG-18.037.239 PCE/MG, a qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 17 de maio de 2017.

DAYANE FERREIRA LIBERATO
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 071 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

LEI Nº 1095, DE 17 DE MAIO DE 2017.

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DOS TROPEIROS PARA PRAÇA JOSÉ MOREIRA PONTES.”

A Câmara Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º. A Praça dos Tropeiros, situada na Rua Rafael Moreira da Silva, passa a ser denominada Praça José Moreira Pontes.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal poderá providenciar, utilizando recursos do orçamento vigente, a colocação de placas indicativas contendo a denominação da Praça.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 17 de maio de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1096, DE 17 DE MAIO DE 2017.

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA LAVRINHA PARA RUA JOSÉ VIANA FILHO.”

A Câmara Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º. A Rua Lavrinha, situada na localidade conhecida como Lavrinha, passa a ser denominada Rua José Viana Filho.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal poderá providenciar, utilizando recursos do orçamento vigente, a colocação de placas indicativas contendo a denominação da Rua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 17 de maio de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 001/2016 de 17/02/2016 prorrogado até
18/11/2017**

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n.º. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; resolve que, conforme pedido da servidora **CÉLIA APARECIDA BATISTA MODESTO**, brasileira, portadora do CPF nº 002.572.186-02 e RG nº MG-21.182.660 PCE/MG, fica rescindido em 17 de maio de 2017 o citado contrato.

Marliéria, 17 de maio de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÉLIA APARECIDA BATISTA MODESTO
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I